

**Dados do Requerimento
124334**

Empreendedor

Nome: Artur Eugenio da Silveira Neto

CPF/CNPJ: 05630464906

Endereço Estrada Geral Novo Horizonte, SN - Novo Horizonte · **CEP:** 88880000

Município: LAURO MULLER

Estado: SC

Empreendimento

Artur Eugenio da Silveira Neto - 05630464906

Endereço: Estrada Geral Novo Horizonte, SN - Novo Horizonte · **CEP:** 88880000

Município: LAURO MULLER

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 647307.97, Y 6859948.94

Inscrição Imobiliária: 3859

Requerimento

Atividade: 71.11.02 - ATIVIDADES DE HOTELARIA LOCALIZADOS EM MUNICÍPIOS ONDE SE OBSERVE PELO MENOS UMA DAS SEGUINTE CONDIÇÕES: a) não possua Plano Diretor, de acordo com a Lei federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, ou Lei de Ordenamento Territorial; b) não exista sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto da atividade

Porte: -

Potencial Poluidor: M

Número de leitos 2.0 (n)

Licença Requerida: Certidão de Conformidade Ambiental

Modelo IN: 6 - Condomínios, Hotéis, Complexos de Turísticos e Estabelecimentos Prisionais

Solicitante: Davi da Silva (01254711902)

Data de Solicitação: 22/05/2026

ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)

CPF ou CNPJ: 012.547.119-02

Nome: Davi da Silva

Formação Profissional: Engenheiro Ambiental e Sanitarista

Número de Registro no Conselho Profissional: 173188-1

Número da Anotação de Responsabilidade ou Função Técnica: 10499981-9

Data de Emissão da ART: 11/05/2026

Data de Validade da ART: 11/05/2030

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.